



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC  
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 009/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação nº 01, do Edital nº 009/2019 de 08 de maio de 2019.

Fica alterada a redação do Artigo 10 do TÍTULO IV – DA PROVA OBJETIVA

Onde se lê:

Art. 10. A prova objetiva, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) opções de resposta, sendo apenas uma única certa, será realizada em **30 de junho de 2019**, com início às 18 horas, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo permitida a entrada do(a) candidato(a) no local da realização da prova até às 18 horas e 30 minutos.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) que se utilizar do tempo de tolerância previsto no caput deste Artigo, terá que realizar sua prova, junto com os demais candidatos, até as 22 horas, não tendo direito a qualquer acréscimo para recuperar o seu atraso.

Leia-se:

Art. 10. A prova objetiva, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) opções de resposta, sendo apenas uma única certa, será realizada em **01 de julho de 2019**, com início às 18 horas e 30 minutos, com duração de 4 (quatro) horas, sendo permitida a entrada do(a) candidato(a) no local da realização da prova até às 19 horas.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) que se utilizar do tempo de tolerância previsto no caput deste Artigo, terá que realizar sua prova, junto com os demais candidatos, até as 22 horas e 30 minutos, não tendo direito a qualquer acréscimo para recuperar o seu atraso.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2019  
Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral do CEFET/RJ